



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 346, DE 14 DE AGOSTO DE 1984

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À PESSOA QUE MENCIONA.

000067

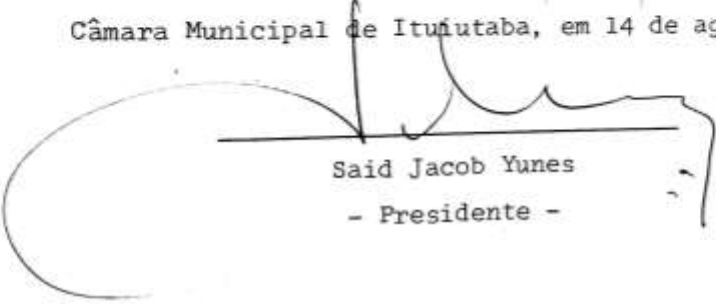
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à HORTÊNCIA DE FÁTIMA MARCARI, em reconhecimento à sua brilhante trajetória esportiva nacional.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do Diploma concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 14 de agosto de 1984.



Said Jacob Yunes
- Presidente -